

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.400, de 19 de outubro de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	3
CESSÃO.....	3
Portaria - SEI nº 610, de 16 de outubro de 2026.....	3
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA.....	3
GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO	3
Portaria - SEI nº 370, de 19 de outubro de 2026.....	3
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 2449, de 16 de outubro de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 2450, de 16 de outubro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 2451, de 16 de outubro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 2457, de 16 de outubro de 2026.....	6
Portaria - SEI nº 2463, de 16 de outubro de 2026.....	7
EXONERAÇÃO.....	7
Portaria - SEI nº 2452, de 16 de outubro de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 2453, de 16 de outubro de 2026.....	8
SUBSTITUIÇÃO	8
Portaria - SEI nº 2461, de 16 de outubro de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 2462, de 16 de outubro de 2026.....	9
MOVIMENTAÇÃO	9
Portaria - SEI nº 2454, de 16 de outubro de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 2455, de 16 de outubro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 2456, de 16 de outubro de 2026.....	10
Portaria - SEI nº 2458, de 16 de outubro de 2026.....	11
Portaria - SEI nº 2459, de 16 de outubro de 2026.....	11

PRESIDÊNCIA

CESSÃO

Portaria - SEI nº 610, de 16 de outubro de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente, considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder o empregado RODRIGO ALVES RODRIGUES, matrícula nº 109****, do quadro de pessoal da HU Brasil, para exercício no Ministério da Educação.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cedente.

Art. 2º O empregado deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso o empregado não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

GERÊNCIA-EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria - SEI nº 370, de 19 de outubro de 2026

O Gerente-Executivo de Administração, da Diretoria de Administração e Infraestrutura, da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92 do Regimento Interno da Administração Central da Rede HU Brasil vigente, aprovado na 205ª Reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 21 de agosto de 2025, e considerando o disposto no art. 22 do Regulamento de Compras e Contratos da HU Brasil – RCC 3.0, resolve:

Art. 1º Constituir a equipe de planejamento da contratação (EPC) para o seguinte objeto:

Contratação de Sistema de Gestão da Força de Trabalho da HU Brasil.

Parágrafo único. A EPC é composta por integrantes que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de planejamento da contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros.

Art. 2º Designar os colaboradores abaixo relacionados, empregados públicos, servidores efetivos cedidos ou em exercício na HU Brasil, para, sob a coordenação do primeiro constituírem a EPC especificada no artigo precedente:

- I. Coordenadora: Marina Curi - Gerente-executivo de Administração de Pessoal - SIAPE 227****;
- II. Integrante Demandante: Luciana de Gouvêa Viana - Diretora de Gestão de Pessoas - SIAPE 117****;
- III. Integrante Demandante: Thiers Garretti Ramos Sousa - Coordenador-geral de Gestão e Execução de Obrigações Trabalhistas - SIAPE 216****;
- IV. Integrante Técnico: Milena Perpetua Guedes do Nascimento - Coordenadora-geral de Transformação Digital Corporativa - SIAPE 108****;
- V. Integrante Administrativo: Livia Franco Pereira dos Santos - Coordenadora-geral de Compras - SIAPE 127****.

Art. 3º Compete ao coordenador da EPC acompanhar e priorizar as atividades da equipe, informando à autoridade competente, caso seja necessário prorrogar o prazo inicialmente estabelecido.

Parágrafo único: O coordenador da EPC poderá solicitar apoio técnico de outras áreas da Administração Central e dos Hospitais Universitários.

Art. 4º Compete à EPC:

- I. Na fase de planejamento da contratação:
 - a) Instruir e conduzir o processo de planejamento da contratação;
 - b) Executar as demais atividades inerentes à etapa de planejamento.
- II. Na fase de seleção do fornecedor:
 - a) Acompanhar todas as etapas do certame, respondendo prontamente os pedidos de esclarecimento e impugnações;
 - b) Analisar a conformidade das propostas apresentadas;
 - c) Realizar o julgamento técnico das propostas e da documentação, conforme os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
 - d) Prestar suporte técnico, fornecendo subsídios para decisões sobre esclarecimentos, impugnações e recursos;
 - e) Solicitar, receber, analisar e/ou acompanhar a análise de amostras para avaliação técnica pelas áreas competentes dos Hospitais Universitários ou da Administração Central;
 - f) Analisar os itens eventualmente fracassados ou desertos, subsidiando a decisão sobre nova forma de contratação.

Parágrafo único. Nos limites do seu conhecimento técnico ou administrativo sobre o objeto da contratação, os membros da EPC responderão solidariamente por todos os atos praticados pela equipe, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente devidamente fundamentada.

Art. 5º No caso de necessidade de alteração dos integrantes da EPC, o pedido deverá ser formalizado via ofício, com registro de ciência dos novos colaboradores indicados no corpo do próprio documento.

Art. 6º prazo para a conclusão das atividades de planejamento da contratação será contado a partir da elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) e será de:

- I. 60 (sessenta) dias corridos, para bens e serviços comuns, sem dedicação exclusiva de mão de obra;
- II. 120 (cento e vinte) dias corridos, para bens e serviços especiais, obras e serviços com dedicação exclusiva de mão de obra.

Art. 7º A EPC designada terá vigência até 31/12/2026.

Parágrafo único. Os planejamentos de contratação iniciados com base nesta EPC e não encerrados no exercício de vigência, permanecerão sob responsabilidade dos integrantes responsáveis por conduzir o respectivo planejamento.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação e permanecerá vigente até seu prazo, salvo se revogada ou substituída anteriormente.

Maroun Simão Padilha

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2449, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear NAYALA LIRIO GOMES GAZOLA, CPF nº ****.651.369-**, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Gestão da Pesquisa e da Inovação Tecnológica em Saúde, junto à Gerência de Ensino e Pesquisa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2450, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear GABRIEL ALVES DOS SANTOS, matrícula Siape nº 352****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratualização e Processamento da Informação Assistencial, junto ao Setor de Contratualização e Regulação, da Superintendência, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2451, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear DEBORA RIBEIRO VIDAL, matrícula Siape nº 100****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Hemoterapia, junto ao Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Divisão de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, da Gerência de Atenção à Saúde, do Hospital Universitário dos Servidores do Estado (Huse-Unirio).

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1453, de 17 de junho de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.314, de 18 de junho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2457, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de

2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear, interinamente, MARA LAYANNE DA SILVA FELIX, matrícula Siape nº 331****, para exercer a função gratificada de Chefe do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, junto à Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), ficando exonerada da função gratificada que atualmente ocupa de Chefe da Unidade de Planejamento e Dimensionamento de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do HUB-UnB.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2463, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear MATEUS NAHUM NOGUEIRA, matrícula Siape nº 330****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Contratos, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2452, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar JOSE FRANCISCO DE CARVALHO, matrícula Siape nº 140****, da função gratificada de Chefe da Unidade de Almojarifado e Controle de Estoques, junto ao Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB).

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 797, de 06 de abril de 2026, publicada no Boletim de Serviço nº 2.266, de 07 de abril de 2026.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2453, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, MARIA DO SOCORRO BARBOSA VIEIRA MONTEIRO, matrícula Siape nº 154****, da função gratificada de Chefe do Setor de Contabilidade, junto à Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal do Amapá (HU-Unifap).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 25 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2461, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar GABRIEL TEOFILO DA SILVA, matrícula Siape nº 176****, substituto da função gratificada de Chefe de Unidade, da Coordenação-Geral de Orçamento, da Gerência-Executiva de

Gestão Orçamentária, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Administração Central, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2462, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar LIA RAQUEL DE CASTRO GONCALVES, matrícula Siape nº 350****, substituta da função gratificada de Chefe de Unidade, da Gerência-Executiva de Administração de Pessoal, da Diretoria de Gestão de Pessoas, da Administração Central, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Revoga-se a portaria nº 1183, de 14 de maio de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 2044, de 15 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2454, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, por transferência, em caráter temporário, e por interesse da empresa de ANA CLARA RAFAEL PEREIRA FONSECA, matrícula Siape nº 140****, Analista Administrativo - Administração, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Pernambuco (HC-UFPE) para o Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU), pelo período de 180 dias.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 14 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2455, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de ANA CASSIA OLIVEIRA DE LIMA, matrícula Siape nº 349****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM-UFSM) para o Hospital Universitário Getúlio Vargas (HUGV-Ufam).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2456, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 1/2026/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 2.306, de 09/06/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 1/2026/DGP, de LEANDRO DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 343****, Técnico em Enfermagem, do Hospital de Clínicas de Uberlândia (HC-UFU) para o Hospital Universitário Professor Edgard Santos (Hupes-UFBA).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 30 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2458, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0002229-63.2026.5.19.0002, 2ª Vara do Trabalho de Maceió- AL, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de MARILIA PUREZA CAVALCANTE AZEVEDO, matrícula Siape nº 118****, Médica - 40h, do Hospital Universitário de Lagarto (HUL-UFS) para o Hospital Universitário Professor Alberto Antunes (HUPAA-Ufal).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2459, de 16 de outubro de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 0001291-62.2026.5.18.0013, 13ª Vara do Trabalho de Goiânia - GO, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de LUCIANA MARIA FERREIRA MACEDO, matrícula Siape nº 149****, Enfermeira, do Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás (HC-UFG) para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Piauí (HU-UFPI).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana